



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1303.04/2015INF- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda a(s) licitante(s): **1 - E. P ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Augusto Rocha, 85, Centro, Cariré – Ceará, inscrita no CNPJ nº 20.621.535/0001-97, representada pelo Sr. Francisco Everton Portela (titular), portador do CPF nº 010.183.323-75; **2 - CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 1695, loja B, Acampamento Dnocs, Varjota – Ceará, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, representada pelo Sr. José Cleuton Paulino Ximenes (sócio) portador do CPF: 058.980.913-00. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a implantação de obras de acessibilidade no Município de Cariré conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e dos representantes das licitantes, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes "documentos de habilitação" e os envelopes "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelos representantes das empresas presentes ao certame, para que pudessem também ser analisados. Em seguida inicia-se a análise da documentação. A comissão anuncia o resultado da Habilitação: a empresas **E. P ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** encontra-se HABILITADA por cumprir com todas as exigências editalícias, já a empresa **CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME** encontram-se INABILITADA por descumprir com edital em seus itens: 4.2. Os Documentos de Habilitação consistirão de: "4.2.1 – Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com firma reconhecida - não apresentando referido documento; I – Habilitação Jurídica: " f) Alvará de funcionamento" – não apresentando referido documento; "II – Regularidade Fiscal, conforme o caso: prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – apresentando documento com data de validade expirada para a presente sessão. O Presidente questiona aos presentes se os mesmos concordam com tal resultado, onde responderam que sim não tendo nada a discordar, abrindo mão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



dos prazos recursais previstos em Lei. Questionou novamente ao Licitante inabilitado se o mesmo também concordava onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, para que a mesma seja analisada e rubricada pelos presentes. Após análise, foi constatada a regularidade e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do Licitante Habilitado: a empresa **E. P ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 2.518.886,81 (dois milhões quinhentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). Sendo assim o(a) Licitante **E. P ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** foi declarado(a) vencedor(a) da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta aos presentes se todos concordam com tal resultado, onde responderam que sim, não havendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
DEMAIS LICITANTES	ASSINATURA
E. P ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME FRANCISCO EVERTON CORREIA PORTELA	
CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME	